

ANEXO A- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITB/BRA/GOODS/2020/003

REQUISITOS:

A quantidade de Kits de Limpeza é a seguinte:

- **5,484 kits destinadas a Manaus – AM**
- **27,278 kits destinadas a Boa Vista – RR**

IMPORTANTE: Os produtos ofertados devem atender às normas e regras de produtos de higiene da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) , e/ou Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e/ou Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os licitantes deverão apresentar evidências do cumprimento dessas normas através de certificados. Caso não apresente, poderá resultar na desqualificação da oferta.

Fotos: O licitante deverá fornecer fotos dos itens solicitados juntamente com a Oferta Técnica. O incumprimento pode resultar na sua desclassificação.

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Medida	Especificação Técnica	Quantidade por Kit
1	Rolo	Papel Higiênico 30m	20 rolos
2	Unidade	Sabão em Pó 500g	4 unidades
3	Pacote	Esponja de Aço - pacote com 8 unid.	1 pacote
4	Unidade	Detergente para louça 500ml	2 unidades
5	Unidade	Esponja para Limpeza	2 unidades
6	Bombona	Desinfetante 5lt	2 bombonas
7	Unidade	Água Sanitária 1lt	1 unidade
8	Pacote	Saco p/ lixo 50 lt- Pacote com 5 unid.	2 pacotes
9	Unidade	Pano de chão	3 unidades
10	Unidade	Embalagem de material resistente e de fácil transporte, de preferência à prova de água, contendo todo o conteúdo do kit.	1 unidade

INSTRUÇÕES PARA EMBALAGEM:

Os Kits deverão ser embalados em embalagens individuais de material resistente, preferencialmente à prova d'água, contendo todos os itens do kit de modo seguro e de fácil transporte. É necessário que haja uma identificação externa especificando o conteúdo de cada kit.

As embalagens individuais primárias deverão possuir o logo do ACNUR impresso, colado ou afixado por qualquer outro meio que permita uma identificação clara. Indique e descreva claramente como pretende cumprir este requisito.

Os kits na embalagem primária devem ser colocados em uma caixa de papelão resistente ou material similar (embalagem secundária), que deve ser totalmente selada em cada junta da caixa de papelão. A lista de itens e conteúdo deve ser impressa na parte superior da caixa. A quantidade de kits em cada embalagem secundária deve ser padronizada e a informação sobre a quantidade de kits em cada embalagem secundária deve ser claramente especificada, juntamente com a Oferta Técnica.

A embalagem secundária também deve ser paletizada para maximizar a capacidade de carga para o transporte e otimizar as condições de armazenamento. Os paletes devem ser embalados em película retrátil e amarradas. A mercadoria paletizada não deve exceder o comprimento e largura do palete.

CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E ENTREGA:

Os licitantes deverão indicar sua capacidade de produção semanal e mensal de kits, caso aplicável.

OFERTA:

Os licitantes deverão apresentar o orçamento para todo o conteúdo do kit. Cotações parciais não serão aceitas, resultando em desqualificação da oferta.